



p- 04351045/10

Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 053/10 - GPC

Carazinho, 12 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Alberto Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 031/10

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 030/10**, desta data, que Autoriza o CAPSEM contratar emergencialmente um (01) atendente, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Como justificativa ao presente projeto de lei, apresentamos as constantes no expediente de 04 do corrente, recebido da Diretora do Capsem, cópia anexa.

Anexamos demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
N.º 215/10

15 MAR 2010

DESTINAÇÃO: Projeto
RECEBIDA EM: 15/03/10 15:45
Franciele G. Leite

PROJETO DE LEI N° 031, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o CAPSEM contratar emergencialmente um(01) atendente.

Art. 1º Autoriza o Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais - CAPSEM a contratar um (01) atendente, em caráter emergencial por três (3) meses, prorrogável por igual período, com jornada, carga horária e remuneração equivalente ao padrão 4, do Quadro dos Servidores efetivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do CAPSEM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

CBS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Pelo presente justificamos a contratação emergencial por um período de três meses de 01 atendente para o CAPSEM, vez que, no mês de março e abril teremos funcionários em férias.

É imprescindível a contratação de um funcionária (o) para prestar atendimento aos segurados, uma vez que a demanda é grande e a falta de pessoal fará com que a qualidade de atendimento ficará prejudicada. Assim como os próprios órgãos da administração municipal, pois os servidores permanecerão mais tempo fora do seu local de trabalho.

E o volume de trabalho do CAPSEM aumentou, devido aos novos procedimentos administrativos para maior controle e segurança administrativa e financeira.

Carazinho (RS), 04 de março de 2010.


JAQUELINE FRONER CEZAR
DIRETORA EXECUTIVA DO CAPSEM

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CAPSEM

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Poder/órgão: DIRETOR EXECUTIVO-CAPSEM

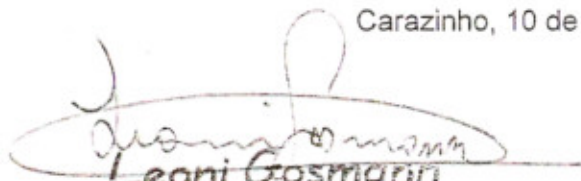
Período: 1º/03/2010 a 31/08/2010

Ref.: contrato emergencial de um servidor

Investiduras e designações no serviço público Nome	Data	Espécie do Ato e nº	Espécie da Investidu- ra	Impacto orçamentário			Impacto financeiro		
				Exercício 2010- %	Exercício 2011- %	Exercício 2012- %	Exercício 2010- R\$	Exercício 2011- R\$	Exercício 2012- R\$
CAPSEM-Centro de Assistência Prest.Saude Serv.Municipais	01/03/ 2010	Lei Muni- cipal	Contrato emergencial	0,17	0	0	4.251,54		0
Total				0,17	0	0	4.251,54		0

Obs.: Este demonstrativo de impacto trata da contratação emergencial de um servidor para realizar tarefas regulares, ou seja, substituir servidores em férias, na área administrativa, exercendo o cargo de Auxiliar Escriturário. O cálculo foi efetuado para 6 (seis) meses no exercício 2010

Carazinho, 10 de março de 2010.


Leoni Gosmarini
Contadora CRC-RS 48911
CPF 420277990-87
CEP 98.500-000 - Carazinho/RS

Laqueline Froner Cezar
Diretora Executiva
CPF 50492357072